

DECRETO Nº 4785/84
de 21 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLEIM DO MUNICÍPIO
N.º 4110 de 21/09/1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico 4110, no valor de Cr\$... 28.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 4110, Obras e Instalações, no programa 15814871.27, Setor de Habitação e Desfavelamento, no Departamento de Promoção Humana, na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

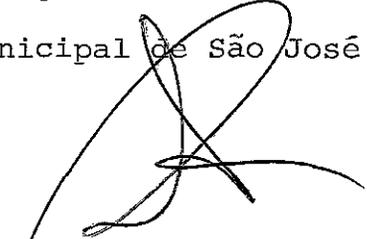
Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.20 - 4110	Obras e Instalações	28.000.000

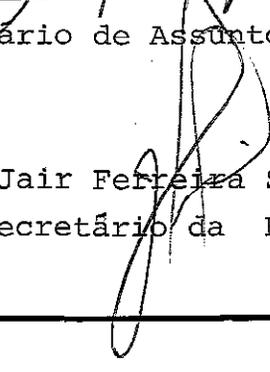
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas, previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de setembro de 1984.

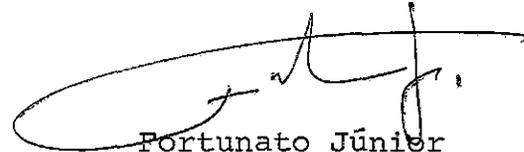

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4785/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos